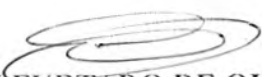


DECLARAÇÃO

Declaro ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a quem possa interessar que tomei conhecimento do Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2020 dos Fundos Previdenciário Capitalizado e Financeiro, bem como da Taxa de Administração, elaborado pela Controladoria deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, estando por tanto ciente das falhas administrativas apontadas e suas posteriores orientações, e na qualidade de gestor determinei aos setores envolvidos que atentem para as orientações da Controladoria e observem os ditames das legislações que pertinem sobre a matéria.

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2020



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente IPAM

Ofício nº 64/2021/CONGER/PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
PAULO CURI NETO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Assunto: **Relatório 3º Quadrimestre de 2020.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 15º inciso II da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Terceiro **Relatório Quadrimestral** da Controladoria Interna referente ao exercício de 2020, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho **IPAM/RO**.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

•Dados da Entidade:

Nome: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Endereço: Av. Carlos Gomes, 1645, Bairro: São Cristovão, Cidade: Porto Velho/RO, CEP: 76.804-085
Autarquia Vinculada a Secretaria Municipal de Administração;

Natureza Jurídica: Administração Indireta;

Objetivo: Previdência Social e Assistência Médica;

Regime: Próprio.

•Período:

01/09/2020 a 31/12/2020

•Gestor Responsável no exercício de 2020:

Nome: Ivan Furtado de Oliveira, CPF: 577.628.052-49

•Responsável Controle Interno no exercício de 2020:

Nome: Carla de Freitas Jacarandá, CPF: 701.833.252-49

Nome: Caroline Assunção Cardoso, CPF: 855.859.202-00 em substituição a partir de Novembro.

•Coordenador Administrativo e Financeiro no exercício de 2020

Nome: Noel Leite da Silva, CPF: 520.952.232-68

•Gerência de Contabilidade no exercício de 2020

Nome: Obsmar Ozéias Ribeiro, CPF: 749.911.752-91, CRC-RO 9378/0-4

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

01. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 15º, inciso II da Instrução Normativa nº 13/TCER – 2004 e suas alterações, adotada por esse Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao terceiro quadrimestre de 2020 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, que compreende os meses de maio a agosto do presente exercício, o

qual vai acompanhado do certificado de auditoria e declaração do seu dirigente tomando conhecimento dos fatos proveniente dos atos de sua gestão.

A Controladoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho foi criada através da Lei Complementar nº 706 de 28.12.2017. No ano de 2017 e anteriores, o papel de controladoria interna era exercido pela Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil, a qual fora extinta na mesma lei.

A Unidade de Controle Interno, de forma geral, procurou acompanhar os repasses financeiros das receitas oriundas dos descontos dos segurados, provenientes dos benefícios de previdência, originados do poder executivo e legislativo, bem como realizou o acompanhamento das fases da despesa diante das execuções orçamentárias, bem como a adequação dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade, no que tange as despesas com gastos de pessoal deste instituto e seu enquadramento no limite máximo de 54% (por cento) dos gastos totais com pessoal e encargos patronais. Durante este quadrimestre, dirimimos dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para o atendimento dos ditames em que orienta os princípios da administração pública que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, e em observação a estes princípios, é que se colheram resultados satisfatórios dos fatos proveniente dos atos praticados nesta gestão.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede desse Instituto de Previdência e Assistência, tendo sido realizados exames complementares por amostragem, com objetivo de emitir parecer sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos nos setores, com a legislação interna e externa, sendo sugeridos formalmente, através de documentos internos.

02. ÁREAS ENVOLVIDAS:

- 2.1 Almoxarifado e Patrimônio;
- 2.2 Recursos Humanos
- 2.3 Licitações e Contratos administrativos, inexigibilidade de licitação
- 2.4 Arrecadação da Receita e Execuções do Orçamento
- 2.5 Contabilidade;
- 2.6 Financeiro.

03. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos elaborados buscaram definir com clareza os objetivos da fiscalização e orientações realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir parecer a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente, com o intuito de buscar melhores resultados, em face de mensuração nas atividades desencadeadas nos quadrimestres passados, que alimentou de forma positiva as atividades executadas neste exercício nos diversos setores do IPAM.

As legislações que serviram de subsídio para os trabalhos foram:

- Constituição Federal do Brasil;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;
- Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações;
- Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações;
- Lei Complementar n.º 101/2000(LRF);
- Instrução Normativa n.º 013/2004 e suas alterações-TCE/RO;
- Instrução Normativa n.º 50/2017/TCE-RO
- Lei Municipal n.º 227 de 11/2005 – Dispõe sobre a alteração do Regime Próprio de Prev. Social.
- Decreto Municipal n.º 14.365/2016
- Normatizações Internas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem dos processos com expedição de pareceres, despachos e preenchimento de papel de trabalho que se encontram arquivados nesta instituição, bem como foram verificados junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela Legislação vigente.

04. RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Os setores de Almojarifado e Patrimônio estão ligados, via estrutura organizacional, a Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio – DSGP/IPAM, a qual possui como chefe imediato a servidora Gleydivanne Babielle Rodrigues Nogueira, cadastro n.º 20486.

No âmbito do IPAM, através da portaria n.º 292/2019, publicada no DOM n.º 2525, de 19.08.2019, encontra-se nomeada a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, a qual possui a responsabilidade em aferir a entrada de todos os bens de consumo e permanente deste Instituto, através da análise dos empenhos e notas fiscais emitidos, sendo todos os recebimentos certificados pelos membros da comissão, a qual é presidida pelo servidor Zivaldo Fernandes.

Todos os recebimentos de materiais de consumo e permanentes já estão sendo acompanhados dos respectivos Termos de Recebimento provisório e ou definitivo, conforme orientação prolatada por esta controladoria.

Neste terceiro quadrimestre as informações do Patrimônio e Almojarifado constam inseridas no sistema SISPREV INTEGRAL.

4.1.1 Almojarifado

O setor possui sala própria para o devido armazenamento de todos os bens e materiais adquiridos, os quais são lançados a cada entrada e saída no sistema SISPREV INTEGRAL. As saídas são feitas mediante requerimentos do solicitante, o qual segue devidamente assinado e carimbado pelo chefe do setor.

Após uma análise geral nos documentos existentes sob a responsabilidade da chefe imediata do setor, verificamos que as saídas de estoque, obtiveram suas fundamentações legais, tais como: Requisições, demonstrativos informando o saldo existente, cumprindo assim o Balancete de saldo em estoque.

4.1.2 Do controle de combustível, Veículos:

O controle dos veículos e combustível é realizado pela Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio – DSGP/IPAM. Sendo o controle do combustível feito através dos lançamentos no sistema SISPREV INTEGRAL. O IPAM mantém contrato com um posto de gasolina, sendo ele: Nações Unidas Auto Posto Ltda, CNPJ: 26.372.055/0001-16.

Neste quadrimestre, essa controladoria continuou o acompanhamento, no que diz respeito ao cumprimento da IN nº 002/IPAM-2007, que regulamenta a utilização dos veículos pertencentes à frota do IPAM, principalmente com relação ao consumo de combustível, verificando a efetividade do cumprimento da recomendação emitida no ano de 2017 quanto ao maior controle dos pagamentos dos fornecedores.

Houve no quadrimestre o empenho nº 110/2020 para empresa Nações Unidas Auto Posto Ltda no valor de R\$ 11.051,25 (onze mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FROTA DE VEÍCULOS IPAM			
Veículo	Ano	Placa	Fundo
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	OHL 3057	Fundo de Previdência
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4676	Fundo de Previdência
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4576	Fundo de Previdência
Van Micro Onibus	2015/2016	NDC 8534	Fundo de Assistência
Triton GL-C	2012/2012	NBL 6744	Fundo de Assistência

4.1.3 Do Patrimônio:

No terceiro quadrimestre fora nomeada através da portaria nº 285/2020, Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Acervo Patrimonial do IPAM, a qual apresentou o devido relatório.

4.2 RECURSOS HUMANOS.

Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no terceiro quadrimestre de 2020, obedeceram e estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente e decisões de órgãos superiores.

QUANTIDADES DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS IPAM		
Fundo de Assistência e Previdência		
Status	Quantidade	Fundo

Estatutários IPAM	20	Previdência
Estatutários Cedidos	05	Assistência
Estatutários Cedidos	22	Previdência
Comissionados	26	Assistência
Comissionados	29	Previdência
Estagiários Nível Superior	05	Assistência
Estagiários Nível Superior	19	Previdência
Estagiários Nível Médio	07	Assistência
Estagiários Nível Médio	11	Previdência

Todos os documentos pertencentes aos servidores se encontram arquivados em pasta individual neste instituto, bem como estão anexadas no cadastro virtual de pessoal junto ao sistema SIPREV WEB.

4.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.3.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades:

Todos os processos licitatórios, antes da formalização dos devidos contratos são submetidos ao crivo do Controle Interno, sendo em cada um deles analisados a autorização do Diretor Presidente para abertura do processo, a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, a pesquisa mercadológica de preço, a análise do edital pela procuradoria jurídica e indicação de modalidade, o devido processo de credenciamento dos representantes e das empresas, a compatibilidade dos preços apresentados, bem como análise das provisões orçamentárias e dotações próprias.

RELATÓRIO PROCESSUAL ANO DE 2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processos administrativos que tramitaram pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho – IPAM no terceiro quadrimestre de 2020 estão elencados na tabela abaixo:

Item	Número do Processo	Modalidade	Objeto	Adjudicatário e valor adjudicado ou contratado	Fundo
01	2020.45.903312 PA	Inexigibilidade e	Congresso Nacional da ABIPEM	Associação Bras. Inst. Prev. Est. CNPJ: 29.184.280/0001-17	Fundo de Previdência Social
02	2020.67.110383	Dispensa de	Lavagem de	M.R.D Paiva	Fundo de Previdência

	5PA	Licitação	Carros	Comercio e Srvços CNPJ: 10.600.520/0002-70	Social
03	2020.67.200725 PA	Pregão Eletrônico 05/2020	Contratação de Serviço de Copeiragem	Bioclean Serviços CNPJ: 83.339.556/0001-34	Fundo de Previdência Social e Fundo de Assistência à Saúde
04	2020.2320.4015 69PA	Pregão Eletrônico 07/2020	Contratação empresa de vigilância	Impactual Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ: 10.585.532/0001-91	Fundo de Previdência Social e Fundo de Assistência à Saúde
05	2020.2352.9031 94PA	Dispensa de Licitação	Contratação de empresa de estagiários	Instituto Euvaldo Lodi CNPJ: 34.475.988/0001-67	Fundo de Previdência Social e Fundo de Assistência à Saúde
06	2020.2339.8025 99PA	Dispensa de Licitação	Pro-Gestão	ABCPREV Gestão e Formação Previdenciarios LTDA, CNPJ: 16.778.036/0001-30	Fundo de Previdência Social

4.3.2 Contratos Administrativos.

Durante auditoria nos processos de contratos são analisados, os saldos de empenho, liquidação e pagamento. Sempre verificando os documentos obrigatórios discriminados na Lei nº. 8.666/93, sito, Contratos, Certidão Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS

Durante o 3º quadrimestre de 2020 formalizou-se dois Contratos Administrativo e três Termos Aditivos, nos moldes do artigo 55 da lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Contratos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FUNDO
09/2020	Contratação empresa de vigilância	Impactual Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ: 10.585.532/0001-91	Assistência /Previdência
07/2020	Contratação de Serviço de Copeiragem	Bioclean Serviços CNPJ: 83.339.556/0001-34	Assistência /Previdência

Aditivos:

Nº DO TERMO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	FUNDO
-------------	--------	----------------	------------	-------

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017	Contratação de Empresa Telefonia	Nº 005/2017	OI	Previdência/Assistência
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2020	Manutenção de Veículos	Nº 01/2020	Amazon Centro Automotivo	Previdência/Assistência
Segundo Termo Aditivo ao Contrato 12/2018	Serviços de Limpeza	Nº 12/2018	Razão Consultoria	Previdência/Assistência

5. FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

5.1 DO COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA

Para o ano de 2020 a provisão orçada de arrecadação do “FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO”, é de R\$ 70.573.760,00 (setenta milhões, quinhentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais), sendo que no terceiro quadrimestre, arrecadou recursos oriundos das receitas de retenção dos proventos dos servidores, assim como os repasses advindos das obrigações patronais, referente aos benefícios previdenciários, efetuados pelo poder executivo e legislativo, principalmente aqueles débitos confessados para o cumprimento da Lei que legalizou o pagamento em parcelas, bem como receita patrimonial oriunda dos resultados das aplicações no mercado financeiro, totalizando uma Receita efetivamente arrecadada de R\$ 25.893.705,55 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), possuindo um saldo a arrecadar de R\$ 3.881.020,74 (Três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, vinte reais e setenta e quatro centavos).

FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO – PREVISTO X ARRECADADO		
Orçado (2020)	Arrecadado no ano 3º Quadrimestre	Saldo a Arrecadar
R\$ 70.573.760,00	R\$ 25.893.705,55	R\$ 3.881.020,74

5.2 DO COMPARATIVO DA FIXAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o ano de 2020 fixou-se despesas para fazer jus a cobertura de despesa com o pagamento de aposentadorias, pensões, encargos sociais, entre outros, havendo na execução orçamentário correspondente ao terceiro quadrimestre, efetivamente demonstrado como despesas pagas no total de R\$ 40.622.384,82 (Quarenta milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO – 3º Quadrimestre 2020	
Dotação Anual	Pago
R\$ 70.573.760,00	R\$ 40.622.384,82

No ano de 2018, houve a contratação da Empresa Sete Capital Consultoria Ltda, a qual tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro para os investimentos do IPAM.

5.3 RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA E A DESPESA PAGA NO PERÍODO

A diferença entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa efetivamente paga no terceiro quadrimestre do exercício de 2020, foi de R\$ 10.339.217,58 (dez milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO – 3º Quadrimestre 2020	
Arrecadado	Pago
R\$ 25.893.705,55	R\$ 40.622.384,82

6. FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

6.1 DO COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA

Para o ano de 2020 a provisão orçada de arrecadação do “FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO”, é de R\$ 72.838.670,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais), sendo que no terceiro quadrimestre arrecadou recursos resultantes da contrapartida dos descontos arrecadou recursos oriundos das receitas de retenção dos proventos dos servidores, assim como os repasses advindos das obrigações patronais, referente aos benefícios previdenciários, efetuados pelo poder executivo e legislativo, bem como receita patrimonial oriunda dos resultados das aplicações no mercado financeiro, totalizando uma Receita efetivamente arrecadada de R\$ 32.416.673,24 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), possuindo um saldo a arrecadar de R\$ 16.944.776,75 (Dezesseis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO – PREVISTO X ARRECADADO			
Orçado (2020)	Arrecadado no 3º Quadrimestre	Arrecadado no ano	Saldo a Arrecadar
R\$ 72.838.670,00	R\$ 32.416.673,24	R\$ 89.783.446,75	R\$ 16.944.776,75

6.2 DO COMPARATIVO DA FIXAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o ano de 2020 fixou-se despesas para fazer jus a cobertura de despesa com o pagamento de aposentadorias, pensões, encargos sociais, auxílio doença, auxílio reclusão, salário maternidade, salário família, entre outros, havendo na execução orçamentário correspondente ao terceiro quadrimestre, demonstrado como despesas pagas no valor de R\$ 786.875,50 (Setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO – 3º Quadrimestre 2020

Dotação Anual	Pago
R\$ 72.838.670,00	R\$ 786.875,50

No ano de 2018, houve a contratação da Empresa Sete Capital Consultoria Ltda, a qual tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro para os investimentos do IPAM.

6.3 RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA E A DESPESA PAGA NO PERÍODO

A diferença entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa efetivamente paga no terceiro quadrimestre do exercício de 2020, foi de R\$ 31.629.797,74 (Trinta e um milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO – 3º Quadrimestre 2020	
Arrecadado	Pago
R\$ 32.416.673,24	R\$ 786.875,50

7. FUNDO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

7.1 DO COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA

Para o ano de 2020 a provisão orçada de arrecadação do “FUNDO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO”, é de R\$ 16.230.633,36 (Dezesseis milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), sendo que no terceiro quadrimestre, possuía uma provisão de transferência de recursos, oriundas dos repasses de 2% do valor total da remuneração subsídios, proventos e pensões pagas aos segurados ativos, inativos e pensionistas, bem como receita patrimonial oriunda dos resultados das aplicações no mercado financeiro.

7.2 DO COMPARATIVO DA FIXAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o terceiro quadrimestre, conforme variação patrimonial do Fundo o Saldo anterior era de R\$ 10.858.429,83 (Dez milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), tendo de Créditos R\$ 5.372.203,53 (Cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta e três centavos), com o Saldo atual de R\$ 16.230.633,36 (Dezesseis milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), para fazer jus a cobertura de despesa com Auxílio transporte, encargos especiais, cumprimento de sentenças judiciais, indenizações e ressarcimentos, remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, contribuições do PIS/PASEP entre outros, havendo na execução orçamentário correspondente ao terceiro quadrimestre, efetivamente demonstrado como despesas no valor de R\$ 3.412.530,24 (Três milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

FUNDO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – 3º Quadrimestre 2020	
Dotação Anual	Pago
R\$ 14.269,00	R\$ 3.412.530,24

No ano de 2018, houve a contratação da Empresa Sete Capital Consultoria Ltda, a qual tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro para os investimentos do IPAM.

8. CONTABILIDADE

As operações contábeis são efetuadas mediante a apresentação do setor financeiro, dos documentos comprobatórios dos fatos contábeis ocorridos diariamente mediante aos movimentos dos extratos bancários. Vale ressaltar que a Contabilidade passou a utilizar o antigo sistema SETIL, sendo necessário o relançamento de todas as informações. Não há custos para o IPAM.

Com a decretação do Estado de Calamidade e o Isolamento social em virtude da pandemia do COVID 19, e uma parte do trabalho em Home Office, os envios das informações foram encaminhadas em tempo hábil.

9. FINANCEIRO

Para gerenciar os recursos financeiros do IPAM, a Coordenadoria Administrativa e Financeira COAF, responsável por todas as transações financeiras afins, e como esta sujeita a orientações e demais cumprimentos sugeridos por essa Controladoria, nos termos da legislação pertinente a matéria.

A gerência financeira, vem atuando de forma a dinamizar e controlar o fluxo de processos para atender as demandas de pagamento diários. Referida gerência também vem enfrentando problemas, em virtude da troca do sistema.

10. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Todas as recomendações emitidas visam aprimorar os sistemas de controle interno deste Instituto, clamando por um serviço público mais eficiente e transparente, permitindo uma visão gerencial, estabelecendo procedimentos claros e definidos e impondo um controle preventivo, com intuito de assegurar maior proteção ao patrimônio e melhorar a qualidade das informações.

Ressaltamos que diversas recomendações de cunho administrativo, emanadas por esta Controladoria no decorrer do terceiro quadrimestre de 2020 estão em fase cumprimento, porém, observamos a inércia por parte de alguns setores do IPAM na criação de metodologia de trabalhos e acompanhamento em tempo real por parte das Coordenadorias nos demais setores subordinados, assim, cabe-nos:

RECOMENDAR:

- a) Considerando a efetiva mudança de prédio físico do IPAM, RECOMENDAR seja realizado de imediato o inventário do Almoxarifado do IPAM.
- b) RECOMENDAR a celeridade na efetivação do Concurso Público, levando-se em consideração que o IPAM nunca realizou concurso e que seu quadro de servidores efetivos é extremamente reduzindo, sendo hoje gerido em maior parte por servidores cedidos, comissionados e estagiários.
- c) RECOMENDAR em caráter de URGÊNCIA o cumprimento do Art. 15 da LC nº 404/2010, quanto ao aporte mensal que devera ser realizado pela Prefeitura de Porto Velho no Fundo Previdenciário Financeiro. VERIFICAR SE ESTA OCORRENDO
- d) RECOMENDAR em caráter de URGÊNCIA a cobrança junto a Prefeitura de Porto Velho, dos valores deficitários identificados no período de agosto de 2016 até a presente data, referente ao Fundo Previdenciário Financeiro.
- e) RECOMENDAR agilidade na reformulação e regularização das atribuições dos setores e cargos do IPAM, como exemplo a criação na estrutura organizacional do setor de Arrecadação, bem como a regularização das atividades realizadas pela Controladoria Interna, a qual, deve executar atividades que agregam valores à organização e às suas partes interessadas quando consideradas estratégias, objetivos e riscos, empenhando-se para oferecer formas de aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, bem como implementar e acompanhar de forma efetiva o Sistema de Controle Interno, IN nº 58/2017.
- f) RECOMENDAR agilidade nas propostas de alteração e adequação da legislação do Regime Previdenciário Municipal às alterações sucedidas no âmbito federal, bem como em razão de ajustamentos necessários ao equilíbrio atuarial do regime.

11. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Pelo exposto no presente relatório, evidenciamos que na gestão do terceiro quadrimestre do ano de 2020, apesar de não ter sido realizado o envio via SIGAP dos balancetes contábeis, os servidores da Gerência de Contabilidade e Diretor Presidente não olvidaram esforços para aprimoramento das atividades do fundo previdenciário.

Ressaltamos que a separação contábil dos Fundos Previdenciários trouxe uma visão crítica quanto ao atual estado do Fundo Previdenciário Financeiro, o qual desde o mês de agosto de 2016 vem se utilizando de parte dos valores constantes de sua conta de investimentos para cobrir o pagamento dos benefícios, e que assim como já explanado pelo atuário, se nenhuma providência em caráter de urgência for tomada quanto ao aporte mensal de recursos advindos da prefeitura de Porto Velho, no ano de 2024 estará se exaurindo os recursos ainda existentes o que poderá comprometer de forma mais grave o

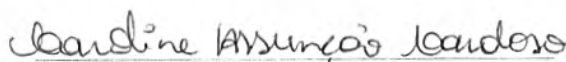
orçamento municipal, já que, por se tratar de um fundo financeiro a responsabilidade de manutenção do mesmo passa a ser do município.

Informamos que fora solicitada a contratação Consultoria por Empresa Especializada na certificação do pró-gestão, estando o processo já em fase de conclusão.

Assim, com fulcro nas análises realizadas nos aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, diríamos que os Balanços refletem com a realidade, inspirando confiança no aspecto legal de seus registros, e atendendo os princípios legais da contabilidade, demonstrando com evidência as contas analíticas e sintéticas de modo a coincidir com plano de contas adotado pelo TCER, bem como atendendo as normas legais quanto à execução do orçamento.

É o relatório

Porto Velho/RO 29 de Janeiro de 2021



Caroline Assunção Cardoso

Controladora Interna IPAM em substituição

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

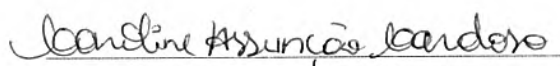
Período: ° QUADRIMESTRE – 2020

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Procedemos aos exames julgados necessário por amostragem referente ao terceiro Quadrimestre de 2020 nos atos de gestão do IPAM, constatou que de forma geral, que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento de Execução Orçamentária e Financeira.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometem a gestão do ordenador de despesa e demais responsável. Portanto, somos de parecer favorável com as ressalvas já apontadas quanto ao déficit do Fundo Previdenciário Financeiro que o Terceiro Quadrimestre do exercício de 2020 está de acordo com a legislação vigente, sendo que as nossas recomendações, mesmas que informais, surtiram efeitos legais no âmbito de algumas normatizações de grande valia para o bom desempenho do órgão e que continuaremos averiguando, orientando e sugerindo propostas para o bom e ideal desempenho das atividades inerentes a gestão eficiente dos recursos públicos.

Porto Velho/RO 29 de Janeiro de 2021



Caroline Assunção Cardoso
Controladora Interna IPAM em substituição